



RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO 2023.2 PARA COLABORADORES E SEUS DEPENDENTES.

A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES, instituição filantrópica inscrita no CNPJ sob o n.º 28.964.252/000150 e sediada à Rua Barão da Lagoa Dourada, n.º 409, Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.035-211, mantenedora da FACULDADE DE MEDICINA DE CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.964.252/0002-30 e localizada à Av. Alberto Torres, n.º 217, Centro, Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, CEP 28.035-581, em cumprimento ao art. 22, §4º, da Lei Complementar n.º 187/2021 e em observância a Acordos Coletivos firmados pela FBPN com o Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campos, tanto o referente ao Centro de Escola Saúde de Custodópolis - CSEC quanto ao concernente ao Hospital Escola Álvaro Alvim, bem como no tocante ao Acordo Coletivo celebrado pela FBPN com o Sindicato dos Auxiliares de Administração Escolar do Estado do Rio de Janeiro, torna pública a realização do presente Resultado do Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudo para Colaboradores da Mantenedora e das Mantidas pela FBPN referente ao 2.º semestre letivo de 2023.

a) Estudantes contemplados para usufruir a bolsa em 2023.2:

Nº	Estudante	Período 2023.2	Curso	Bolsa em 2023.2	Classificação
1	Amanda Alves Crespo	1º	Farmácia	100%	Contemplado
2	Eliane Gomes Monteiro Pinto	1º	Farmácia	100%	Contemplado
3	Karolayne Anastácio Barbosa	1º	Farmácia	100%	Contemplado
4	Lucinéa Lage Gomes Cabral	1º	Farmácia	100%	Contemplado
5	Mirian Oliveira Alves Rangel	1º	Farmácia	100%	Contemplado
6	Sabryna Pereira Silva	1º	Farmácia	50%	Contemplado
7	Samara Pereira Batista	1º	Farmácia	100%	Contemplado
8	Shirley de Sá Ribeiro	1º	Farmácia	100%	Contemplado
9	Taise Pinto da Silva Mendonça	1º	Farmácia	50%	Contemplado

Os interessados cujos pedidos de concessão de bolsa de estudo foram deferidos deverão IMPRIMIR o TERMO DE CONCESSÃO, ASSINAR e RUBRICAR conjuntamente com o(s) responsável(is) financeiro(s) do contrato de prestação de serviços educacionais e entregar no setor do serviço social da Fundação Benedito Pereira Nunes, no prazo improrrogável e preclusivo de 05 (cinco) dias, conforme item 4.1 do Edital.





b) Estudante desclassificada do Processo de Concessão da bolsa:

Nº	Estudante	Período 2023.2	Curso	Bolsa 2023.2	Classificação
10	Victória Pacheco de Assis	1º	Medicina	-	Desclassificado

Os interessados cujos pedidos de concessão de bolsa de estudo foram indeferidos encontrarão a motivação adotada pela Comissão de Bolsa de Estudos Social em seu e-mail e no Portal do Aluno, conforme item 2.10 e 2.11 do Edital, podendo interpor recurso escrito, endereçado ao Presidente da Fundação Benedito Pereira Nunes, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias conforme item 3.1 do Edital.

C) Estudantes desclassificados por desistência do curso:

Nº	Estudante	Período 2023.2	Curso	Bolsa 2023.2	Classificação
11	Carlos Eduardo Silva de Souza	1º	Farmácia	-	Desclassificado
12	Danielle Eurico dos Santos	1º	Farmácia	-	Desclassificado
13	Maryana Gomes da Silva Rangel	1º	Farmácia	-	Desclassificado
14	Rosa Maria Moraes dos Santos	1º	Farmácia	-	Desclassificado
15	Elaina Angélica Araújo Bomfim	1º	Farmácia	-	Desclassificado

EDGARD ANDRADE CORRÊA 1º Tesoureiro da Fundação Benedito Pereira Nunes

Presidente da Comissão de Bolsa de Estudo Social